



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

29/07/2019 À

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

## PORTARIA n.º 083/2019, de 29 de julho de 2019.

*“Autoriza o pagamento de Diárias e Passagens ao vereador Luis Fernando Alonso”*

O Vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 4,0 (quatro) diárias e passagens ao vereador **Luis Fernando Alonso**, que irá à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias, 30 e 31 de julho 1º e 02 de agosto, para participar do curso 0019/3007 – Responsabilidade e Atribuições do Servidor, Assessor Legislativos, Vereadores: Orçamento Impositiva na Prática e LOA 2020, Redação de Leis e Projetos, Função Fiscalizatória do Legislativo, Arquivos Públicos e Documentos Eletrônicos, Revisão da Lei Orgânica e Regimento, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento – EIRELI.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 29 de julho de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Barra do Quaraí - RS